

DECRETO N° 1809 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:

15 – Urbanismo
1.017 – Sinalizações de Trânsito Urbano
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-09-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração